



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

OFÍCIO Nº 849/2024

em 28 de novembro de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 331/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 740/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 331/2024, de autoria do(a) Vereador(a) Marcos Antonio Santos. Requerida propositura requisita informações sobre possibilidade de semáforo em esquina da Avenida João Cernach com a Rua Eduardo Rocha Garcia.

Em resposta ao suscitado, apresentamos cópia do Ofício 214/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS

MILANI:29041343873

Digitally signed by LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198,
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Date: 2024.11.28 08:11:36 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
ANDRÉ LUÍS MOIMÁS GROSSO
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3431/2024
Data: 28/11/2024 - Horário: 09:55
Administrativo - OFC 646/2024



Secretaria de Mobilidade Urbana

Rua: Guanabara, 107 – Jd. Guanabara – CEP 16203-030
Tel/Fax: 18 3642-2215 – transito@birigui.sp.gov.br

Birigui, 21 de novembro de 2024.

Ofício n.º 214/2024 – SMU.

Assunto: Informações.

Referência: Ofício nº 740/2.024 e Requerimento nº 331/2024.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente e em atenção ao contido no documento em referência, informo a V. Ex^a que:

Quanto a questão nº 1: A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Birigui tem adotado medidas na referida avenida para garantir uma sinalização clara e segura a todos os usuários. Quanto à instalação de um semáforo no local, destacamos que o processo envolve etapas essenciais para garantir sua efetividade e conformidade com as normas regulamentares, incluindo:

Análise Preliminar e Identificação da Necessidade

- **Estudo Técnico:** Avaliação do volume de tráfego, índices de acidentes e impacto no fluxo viário, considerando as condições atuais de livre circulação e conversão.
- **Normas Regulamentares:** Observância aos critérios da **Resolução nº 798 do CONTRAN**, analisando possíveis implicações, como aumento no tempo de espera, risco de congestionamento, alterações no sentido das vias, proibição de conversões à esquerda e garantia de que os veículos parados no semáforo não fechem os cruzamentos existentes.
- **Outras Melhores Alternativas:** Estudo de outras soluções de engenharia que possam ser mais eficazes no local.

Aprovação do COMTRAN

- A decisão será submetida à análise e deliberação do Conselho Municipal de Trânsito (COMTRAN), com base nos estudos técnicos

[Handwritten signature]

elaborados.

Quanto a questão nº 2: Com base na análise técnica realizada, informamos que o local referido já está devidamente equipado com dispositivos e sinalizações que atendem aos requisitos da **Resolução nº 600/2016 do Contran**, visando garantir a segurança viária e a fluidez no tráfego. Especificamente, destacamos os seguintes pontos:

Redutores de Velocidade (Lombadas Físicas):

O local Possui redutores de velocidade em ambos os lados da via, os quais cumprem as normas estabelecidas pela Resolução nº 600/2016.

Lombofaixa:

Em frente à Escola Vicente Felício Primo existe uma lombofaixa, que reforça a segurança de pedestres, especialmente para os alunos.

Sinalização Horizontal:

O local conta com sinalizações no pavimento, como legendas para conscientizar os usuários sobre a necessidade de reduzir a velocidade, além de faixa dupla contínua na ponte, indicando proibição de ultrapassagem.

Sinalização Vertical:

- Placas informando a **velocidade máxima permitida**;
- Placas alertando sobre a **existência de lombadas à frente**;
- Placas de **proibição de parada e estacionamento** para melhorar o campo de visão dos motoristas;
- Placas indicando o **sentido de circulação da via**, organizando o tráfego local.
- Placas de **Parada obrigatória**

Melhorias no Campo Visual:

✶

Foram realizadas adequações como proibição próximo a ponte visando proporcionar maior visibilidade, garantindo atenção redobrada dos condutores.

Por fim, reiteramos que o conjunto de medidas adotadas no local reflete nosso compromisso com a segurança viária e a aplicação das melhores práticas em engenharia de tráfego. As condições atuais atendem aos padrões técnicos e normativos, conforme demonstrado nas imagens anexas.

Quanto a questão nº 3: **A Secretaria de Mobilidade Urbana**, em conjunto com a Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Guarda Civil Municipal, desenvolverá um plano estratégico de fiscalização voltado para o cumprimento das leis de trânsito na região.

A iniciativa terá como foco principal coibir abusos relacionados à velocidade e outras infrações, visando garantir maior segurança viária e promover o respeito às normas de trânsito. A ação incluirá a realização de campanhas educativas e o fortalecimento das operações de fiscalização, contribuindo para a proteção de pedestres, ciclistas e motoristas.



NILSON JOSE DE ALMEIDA JUNIOR

Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito



DANIELA LOVO

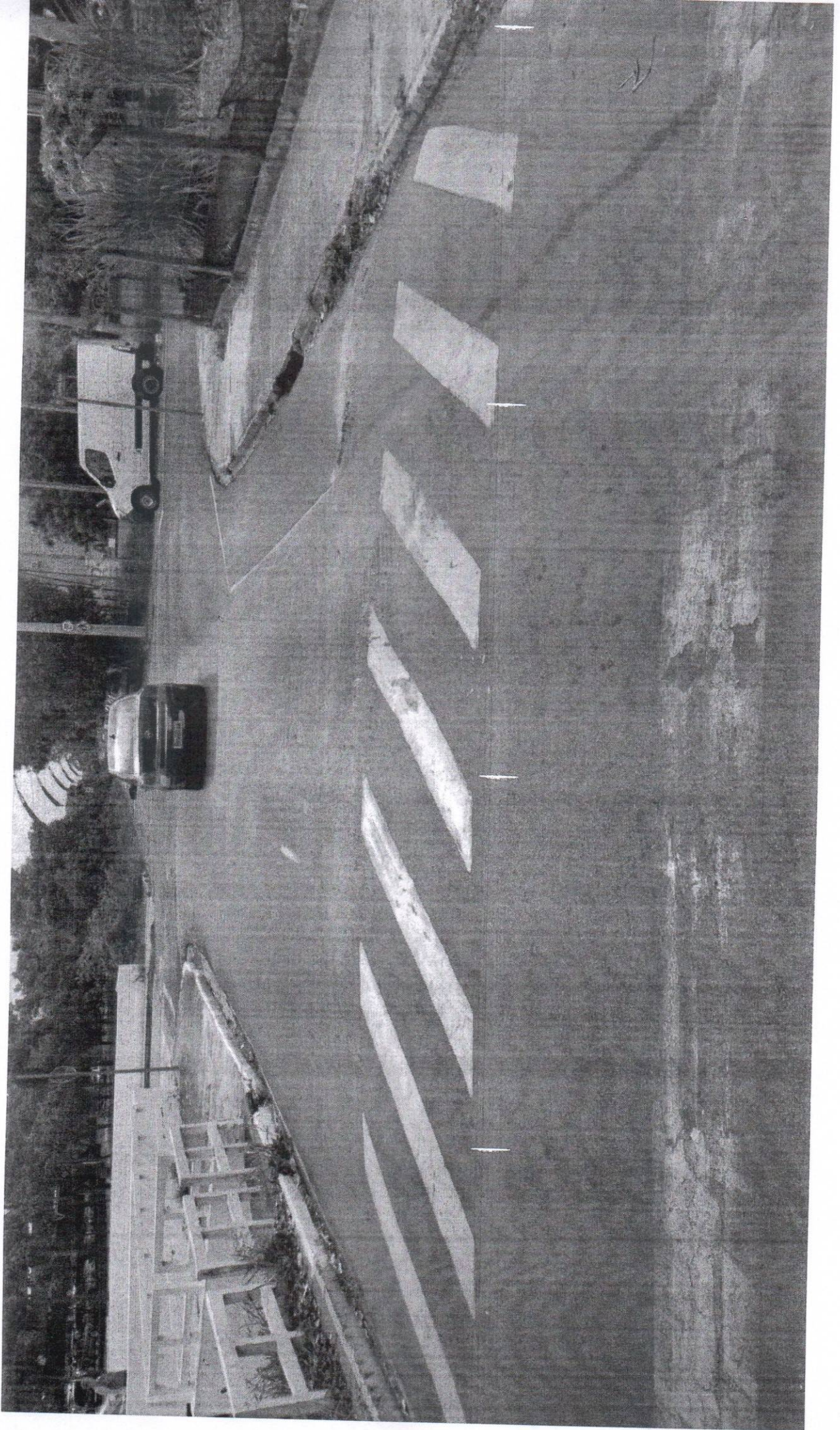
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

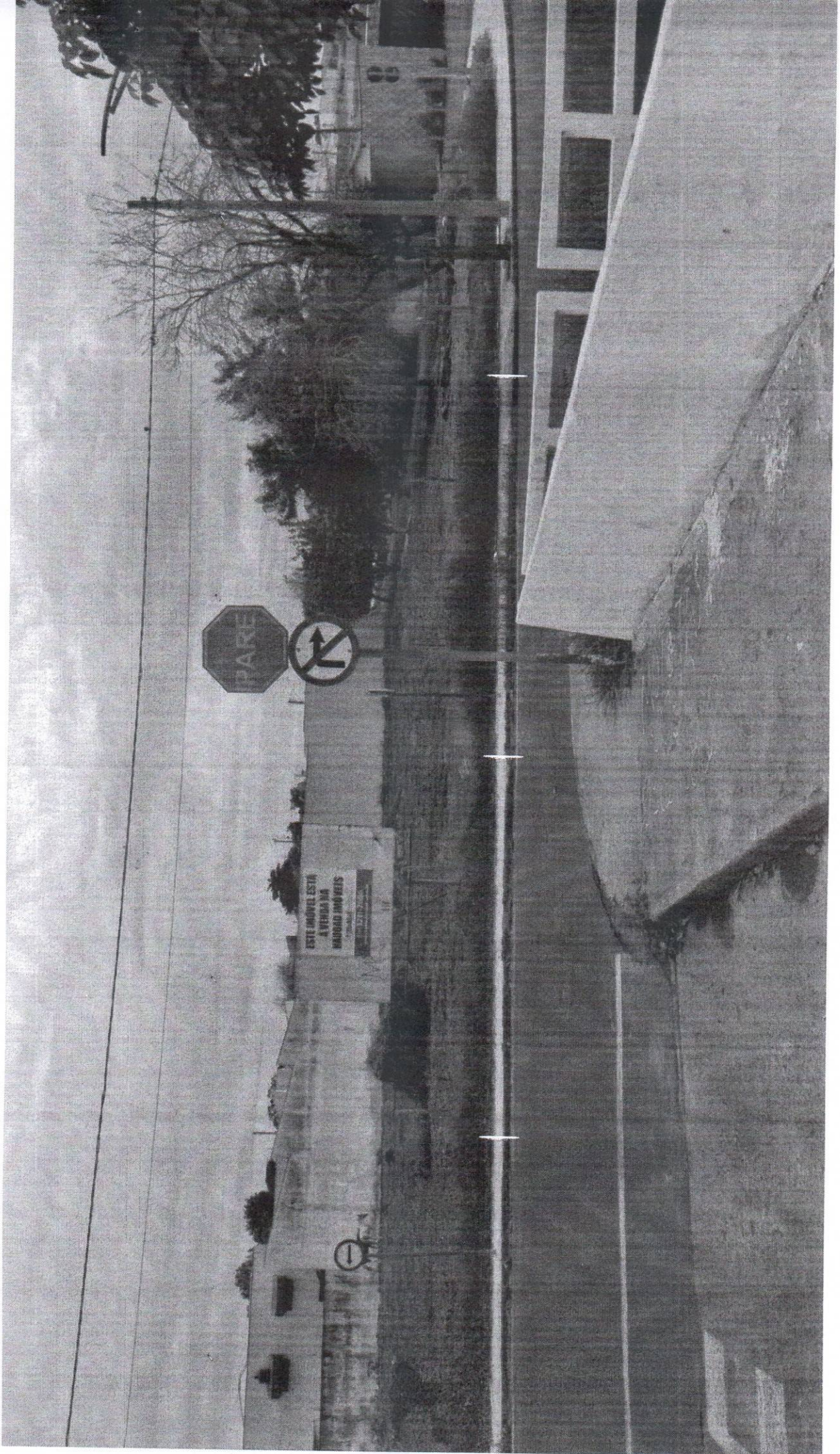
Ao Exmo Senhor

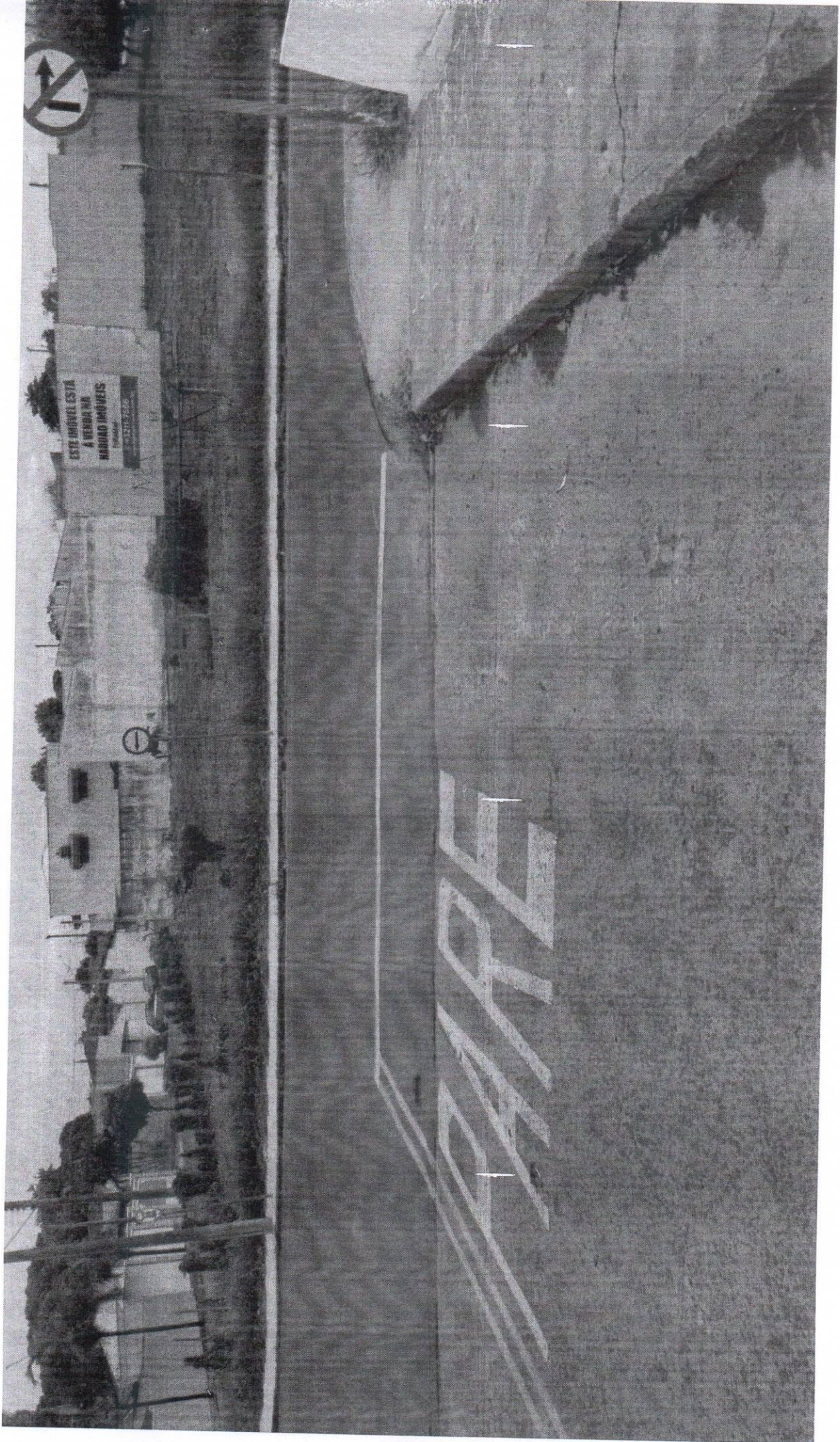
Leandro Maffei Milani

DD Prefeito Municipal de Birigui









ESTE INMOBIL ESTÁ
A VENTA POR
HABIDAD INMOBILIARIA

PARQUE



